

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 002, de 10 de janeiro de 2023.

Delega Poderes a Vereadores para o fim
que especifica

O Vereador **Dilermando Batista do Nascimento**, Presidente da
Câmara Municipal de Minduri, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os Vereadores abaixo relacionados, para perante o Banco do Brasil S/A e SEMPRE JUNTOS DE DOIS, abrir contas de depósito, autorizar cobrança, receber, passar recibo, dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, autorizar débito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, sustar/contraordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgastes/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques em conta corrente, efetuar saques em poupanças, efetuar pagamento por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira no RPG, consultar contas/aplic., programas repasse recurso, liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro, solicitar saldos e extratos de operações de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferências, assinar instrumento de convênio e contrato de prestação de serviços, encerrar contas de depósito, do Município de Minduri, CNPJ 07.400.574/0001-04.

Nome: Dilermando Batista do Nascimento

CPF: 263.484.976-15

Cargo: Presidente

Nome: Vilson Barbosa

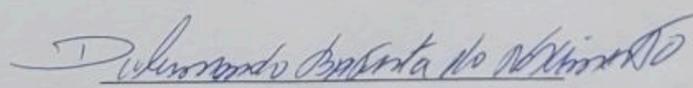
CPF: 442.401.986-15

Cargo: Vice-Presidente

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Minduri, 10 de janeiro de 2023.



Dilermando Batista do Nascimento

Vereador-Presidente